

PROC. 350
 FLS. 35
 RUB. hy

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
 ALEGRE DO PINDARÉ



DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL.....1

EXTRATOS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 095/2025. REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 350/2025. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA); através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: PAROQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA. OBJETO: 1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 095/2025 de locação de imóvel situado na Av João XXIII, S/N. Centro, 65398-000 - Alto Alegre do Pindaré - MA, para o funcionamento do Colégio Professor Jerônimo Pinheiro. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação do contrato 095/2025/PMAAP, ficando o prazo estendido de 18/12/2025 até 31/12/2028. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ: 02 PODER EXECUTIVO; 02 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 Educação; 12 122 Administração Geral; 12 122 0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO; 12 122 0046 2012 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO; 078 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. BASE LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21. SIGNATÁRIOS: ALTEMAR LIMA DE SOUSA, Secretário Municipal de Educação, LOCATÁRIO e TEREZA PEREIRA DE HOLANDA, LOCADOR, Alto Alegre do Pindaré (MA), 12 de dezembro de 2025. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 119/2025. REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 352/2025. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA); através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: PAROQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA. OBJETO: 1º Termo Aditivo de prazo Contrato de locação de imóvel situado na Praça Matriz, S/n Centro, 65398-000 - Alto Alegre do Pindaré - MA, para o funcionamento das atividades complementares e turmas do Colégio Prof. Jerônimo Pinheiro. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação do contrato 119/2025/PMAAP, ficando o prazo estendido de 28/12/2025 até 31/12/2028. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ: 02 PODER EXECUTIVO; 02 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER; 12 Educação; 12 122 Administração Geral; 12 122 0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO; 12 122 0046 2012 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO; 078 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. BASE LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21. SIGNATÁRIOS: ALTEMAR LIMA DE SOUSA, Secretário Municipal de Educação, LOCATÁRIO e ISAAC GOIS DA SILVA, LOCADOR, Alto Alegre do Pindaré (MA), 12 de dezembro de 2025. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 120/2025. REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 354/2025. PARTES:

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA. OBJETO: 1º Termo Aditivo de prazo Contrato de locação de imóvel situado na Praça Matriz, S/n. Povoado Mineirinho - Alto Alegre do Pindaré - MA, 65398-000, para o funcionamento de atividades complementares e turmas da U.I. Pedro Neiva de Santana. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação do contrato 120/2025/PMAAP, ficando o prazo estendido de 29/12/2025 até 31/12/2028. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ: 02 PODER EXECUTIVO; 02 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 Educação; 12 122 Administração Geral; 12 122 0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO; 12 122 0046 2012 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO; 078 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21. SIGNATÁRIOS: ALTEMAR LIMA DE SOUSA, Secretário Municipal de Educação, LOCATÁRIO e ISAAC GOIS DA SILVA, LOCADOR, Alto Alegre do Pindaré (MA), 12 de dezembro de 2025. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 178/2025. REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 355/2025. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA); através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: KAROLINE QUIRINO MONTEIRO. OBJETO: 1º Termo Aditivo de prazo ao nº 178/2025 de locação de imóvel situado na Travessa Santo Antônio, S/N - Centro, 65398-000 - Alto Alegre do Pindaré - MA, para o funcionamento do Centro de Educação Infantil Caminhos de Sol. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação do contrato 178/2025/PMAAP, ficando o prazo estendido de 24/12/2025 até 31/12/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ: 02 PODER EXECUTIVO; 02 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 Educação; 12 122 Administração Geral; 12 122 0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO; 12 122 0046 2012 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO; 078 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. BASE LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21. SIGNATÁRIOS: ALTEMAR LIMA DE SOUSA, Secretário Municipal de Educação, LOCATÁRIO e KAROLINE QUIRINO MONTEIRO, LOCADOR, Alto Alegre do Pindaré (MA), 12 de dezembro de 2025. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 181/2025. REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 356/2025. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA); através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: ADÃO OLIVEIRA MACIEL. OBJETO: 1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 181/2025 de Locação de Imóvel situado na Rua Grande, S/n - Zona Rural, Povoado Celestino, Alto Alegre do Pindaré - MA, para o funcionamento de atividades educacionais do contraturno Celestino. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação do contrato 181/2025/PMAAP, ficando o prazo estendido de 29/12/2025 até 31/12/2028. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ: 02 PODER EXECUTIVO; 02 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 Educação; 12 122 Administração Geral; 12 122 0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO; 12 122 0046 2012 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO; 078 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.

Pindaré (MA), 12 de dezembro de 2025. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 185/2025. REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 351/2025. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA); através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADO: PAROQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA. OBJETO: 1º Termo Aditivo de prazo Contrato de locação de imóvel situado na Rua Grande, S/N, Zona Rural, Povoado Centro dos Paulos, Alto Alegre do Pindaré – MA, para o funcionamento de atividades complementares da U.I. Paulo Freire. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação do contrato 185/2025/PMAAP, ficando o prazo estendido de 21/12/2025 até 31/12/2028. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ; 02 PODER EXECUTIVO; 02 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 Educação; 12 122 Administração Geral; 12 122 0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO; 12 122 0046 2012 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO; 078 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21. SIGNATÁRIOS: ALTEMAR LIMA DE SOUSA, Secretário Municipal de Educação, LOCATÁRIO e ISAAC GOIS DA SILVA, LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré (MA), 12 de dezembro de 2025. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 210/2025. REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 353/2025. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA); através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADO: MARIA DO CARMO PEREIRA LOPES. OBJETO: 1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 210/2025 contrato de locação de imóvel situado na rua 02, Nº 222, bairro mutirão - Alto Alegre do Pindaré – MA, para o funcionamento da Creche Arco Íris. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação do contrato 210/2025/PMAAP, ficando o prazo estendido de 19/12/2025 até 31/12/2028. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ; 02 PODER EXECUTIVO; 02 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 Educação; 12 122 Administração Geral; 12 122 0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO; 12 122 0046 2012 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO; 078 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. BASE LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21. SIGNATÁRIOS: ALTEMAR LIMA DE SOUSA, Secretário Municipal de Educação, LOCATÁRIO e MARIA DO CARMO PEREIRA LOPES, LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré (MA), 12 de dezembro de 2025. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534.

PROC. 350
FLS. 36
RUB. h

PROC. 350
FLS. 34
RUB. hy

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

José Francinete Bento Luna
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 12/12/2025

PROC. 350
FLS. 32
RUB. *hy*

Dados do Documento

Tipo de Documento: Contrato Genérico com Testemunhas-Acesso Rápido
Referência Contrato: Caderno do Executivo - Diário de 12 de Dezembro de
Situação: Vigente / Ativo
Data da Criação: 12/12/2025
Validade: 12/12/2025 até Indeterminado
Hash Code do Documento: 62B9C3404992C854484E0480CD12E06D085613DC4FD2F518204F5A44A75A2574

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte): Contratadas

Relacionamento: 01.612.832/0001-21 - MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE

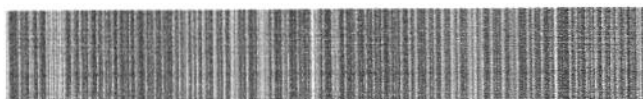
Representante	CPF
CLAY REGAZZONI RIBEIRO TORRES	720.235.972-34
Ação: Assinado em 12/12/2025 06:11:26 com o certificado ICP-Brasil Serial - 7567A5267C81FF6F	IP: 170.239.141.39
Info.Navegador: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/142.0.0.0 Safari/537.36	
Localização: Não Informada	
Tipo de Acesso: Normal	



As assinaturas digitais contidas neste documento possuem carimbos de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, emitidos pela Autoridade de Carimbo de Tempo (ACT) Qualisign, homologada pelo Observatório Nacional (ON/MCTI) ou por uma ACT externa homologada pela ICP-Brasil.

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): BGHOF-AO81H-XPFR-FEUGS



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-Qualisign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.